



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº164/2019

Torna-se público que fica pelo presente edital, em conformidade com o teor do despacho do Sr. Vereador de 20 de setembro de 2019, proferido no uso da subdelegação de competências conferida no despacho emanado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão, notifico, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **Ibertornar, Lda.**, na qualidade de promotor da operação urbanística localizada na Horta do Garrocho, Av. D. João VI, freguesia de Olhão, de que é intenção desta câmara declarar a caducidade da licença administrativa para a obra de construção de edifício, melhor identificada no processo de obras sob o n.º 1364/88, ao abrigo do disposto no art.º 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual), devendo para os devidos efeitos e no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital, pronunciar-se, por escrito, em sede de audiência de interessados em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio.-----

Olhão, 23 de setembro de 2019

O Presidente,

(António Miguel Ventura Pinta)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 24 de setembro de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues